

ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS

Conselho Geral - 2021-2025

EDITAL

Para dar cumprimento ao estipulado no DL n.º 75/2008, na redação dada Decreto Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente no seu artigo 15.º, o Presidente do Conselho Geral vem, pelo presente edital, determinar que se dá início ao processo eleitoral a partir da presente data, e que deverá cumprir o seguinte:

Calendário Eleitoral

26 de maio 2021 - Publicitação das convocatórias eleitorais (átrio do Pavilhão E, sala de professores e página Web da escola).

De 26 de maio a 14 de junho (até às 16.00 horas) - Período para entrega das listas de candidatos

14 de junho (às 17.00 horas) - Publicação das listas concorrentes

18 de junho - Eleição da Mesa Eleitoral

❖ 12h30- Pessoal Docente

❖ 14h30 - Pessoal Não Docente

24 de junho (das 10.00 horas até às 17.00 horas) - Período de votação

24 de junho (18.00 horas) - Publicação dos resultados

13 de julho - (18.30h) -Tomada de posse do Conselho Geral

Normas Eleitorais

Norma para a constituição das listas dos **representantes dos docentes**:

1. As listas deverão conter oito nomes de candidatos efetivos e oito candidatos suplentes.
2. Cada lista nomeará um representante para a mesa.
3. O local de voto será no Pavilhão A.
4. Têm direito a voto todos os professores em exercício de funções na escola.
5. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de Hondt (artigo 15º do DL nº 75/2008).
6. As listas de candidatos são rececionadas pelo Presidente do Conselho Geral.

Normas para a constituição das listas do **pessoal não docente**:

1. As listas deverão conter dois nomes de candidatos efetivos e dois suplentes.
2. O local de voto será na Biblioteca.
3. Têm direito a voto todo o pessoal não docente em exercício de funções na escola.
4. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de Hondt (artigo 15º do DL nº 75/2008).
5. As listas de candidatos são rececionadas pelo Presidente do Conselho Geral.

Escola Secundária Quinta do Marquês, 25 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral



(Rui Pedro L. Brandão Rodrigues Cal)